



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.640

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 022
Data: 04/06/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ANDRÉ RICARDO WOOD**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.594.744-8, do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito